



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 325, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.

AUTORIZA CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

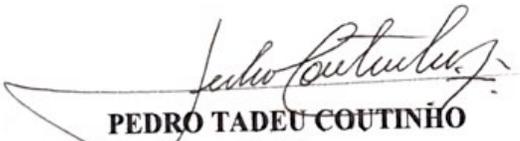
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento Financeiro incluir no pagamento de cada funcionário efetivo o adicional por tempo de serviço, previsto na Lei nº 1.993, de 12.05.97, nas suas respectivas datas de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 22 de janeiro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara